

Ofício nº 040/2023

São Carlos, 23 de fevereiro de 2023

Ao Ilma.

PAULA CORSO

Diretora Financeira

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Remanejamento de saldo

Devido ao fato de o termo de colaboração 5/18 celebrado com esta secretaria ter seu prazo final no próximo dia 15 de Março de 2023 e a previsão que não será possível a utilização de todo o recurso disponível na conta corrente ser utilizado para despesas com pessoal e encargos, conforme apontado no plano de trabalho, até esta data, solicitamos autorização para que possamos utilizar esse saldo para custeio na aquisição de uniformes para os alunos do Instituto Acorde (200 camisetas, 200 calças, 200 jaquetas)

Para tanto anexamos plano de trabalho com alterações na aplicação dos recursos previstos nas parcelas 58, 59 e 60 do referido termo transferindo recursos previstos para pessoal e encargos para custeio de material de consumo (Uniformes).

Ocorre que devido ao período de férias e recesso escolar, não executamos a contratação desses profissionais, ficando os recursos disponíveis em conta corrente.

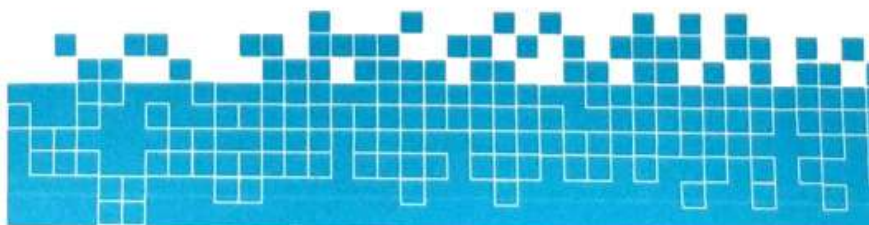
Profissionais que não foram contratados, no período a que se refere essas parcelas:

01 Educador, somando o custo previsto em 3 parcelas.....	R\$ 8.391,00
01 Psicopedagogo, somando o custo previsto em 3 parcelas.....	R\$ 9.153,00
01 Terapeuta Ocupacional, somando o custo previsto em 3 parcelas....	R\$ 10.296,00
02 Motoristas, somando o custo previsto em 3 parcelas.....	R\$ 16.776,00
Total	R\$ 44.616,00

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e aproveitamos para renovar ensejos de estima e apreço.

Atenciosamente,

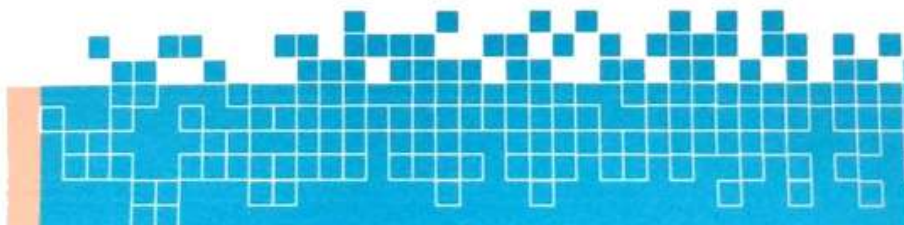

Cleonice Lavandoski Amato
Gerente Executiva



PLANO DE TRABALHO	
(X) Termo de Colaboração	Nº do instrumento: 5/18
() Termo de Fomento	

I – CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente INSTITUTO ACORDE		CNPJ 57.716.185/0001-52	
Endereço Rua José Luiz Olaio, 290 – Jardim Ricetti		E-mail acorde@institutoacorde.org.br	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13570-030	DDD/Telefone (16) 3372-2548
Conta Corrente 63905-2	Banco 001-Banco do Brasil	Agência 0295-X	
Nome do Representante Legal Alexandre Matias			
Identidade/Órgão Expedidor 42.056.208 / SSP-SP	CPF 332.873.388-46	DDD/Telefone (16) 99118-0857	
Endereço Rua Raimundo Correia, 1381 Vila Marcelino		E-mail matiasand@hotmail.com	
Gerente Executiva – Procurador do Representante Legal Cleonice Lavandoski Amato			
Identidade/Órgão Expedidor 12.817.688-X	CPF 026.292.788-83	DDD/Telefone (16) 99158-8812	
Endereço Rua José Fortuna, 275 – Portal do Sol – São Carlos SP		E-mail nicesanca@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Marina Ferrari Tavoni			
Identidade/Órgão Expedidor 48.183.505-2 SSP-SP	CPF 403.331.808-95	DDD/Telefone (16) 99255-6312	
Endereço Rua Campos Salles, 2604 – Vila Costa do Sol		E-mail marinaferraridasilva@gmail.com	



Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Instituto Acorde, uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoas com deficiência oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de Psiquiatria, fisioterapia, pedagogia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial e educação física, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.

III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Capacitação e desenvolvimento das pessoas com espectro autista em ação continuada.	60 meses a partir da data da liberação do recurso	60 meses após o recebimento do recurso

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Ofertar serviço de atendimento educacional especializado a pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos, na esfera do município de São Carlos/SP e região, por meio de parceria com Organização Social

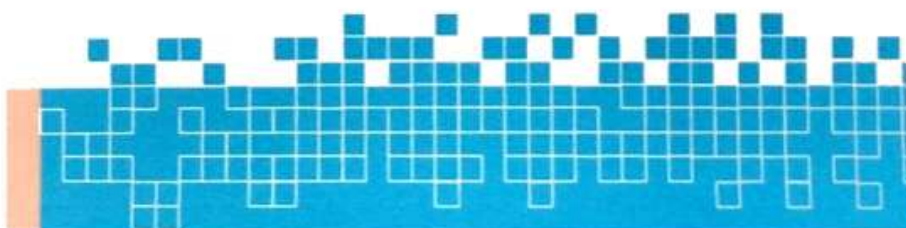
DEFINIÇÃO DO OBJETO – PANDEMIA COVID-19

Ofertar serviço de atendimento educacional especializado a pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos, na esfera do município de São Carlos/SP e região, por meio de parceria com Organização Social.

Se houver a recomendação das autoridades competentes, mediante ao agravamento da pandemia COVID-19 a instituição poderá retornar com os atendimentos virtuais.

PÚBLICO ALVO/FAIXA ETÁRIA:

100 Pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos, a partir de 3 anos de idade



Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Atualmente é contemplado ~~é~~ assistido pelo termo de colaboração.

As ações implementadas devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem aluno convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso ao conhecimento, educação, atividades culturais e de lazer. São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social. Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, aceitando e valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga do cuidador, através dos serviços diários e prolongados e ou assistência terapêutica focada na necessidade do assistido, seja ela psicológica, social, psiquiátrica, de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e de nutrição. O objeto necessita de professor e educador para desenvolver atividade com os assistidos, para aprimorar o desenvolvimento global dos mesmos, necessitamos também de cuidadores para auxiliar a locomoção dos alunos, desde o momento em que são recepcionado nas portas de sua casa, no transporte, nos horários de alimentação, cuidados pessoais e de higiene, bem como no auxílio aos profissionais da equipe multidisciplinar quando necessitam de apoio para a aplicação dos métodos de ensino ou aplicação de recursos nos atendimentos terapêuticos.

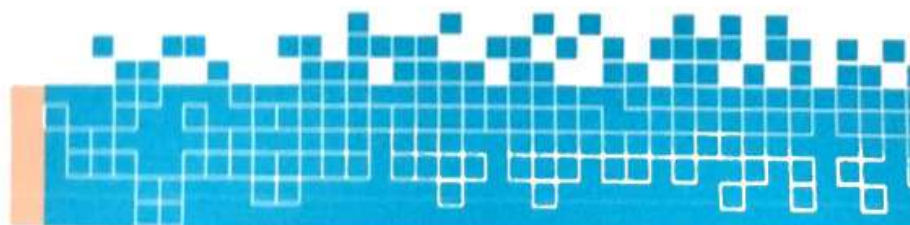
São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual e ou familiar de atendimento; orientação socio familiar; estudo social; acesso a documentação pessoal, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento por parte da ACORDE, sendo estes atendimentos executados em formato online ou presencial, tanto para a qualidade do atendimento aos usuários como para necessidade de organização das famílias para acesso ao atendimento.

Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta do atendimento. Conclui-se que a interrupção ou descontinuidade da oferta deste serviço representa um dano mais gravoso ao desenvolvimento e capacitação das pessoas com transtorno do espectro autista.

IV- OBJETIVO GERAL

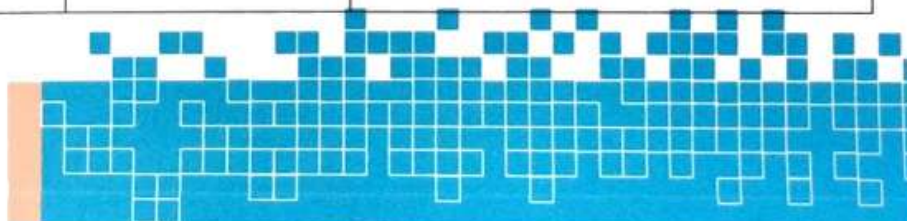
Promover atendimento educacional especializado e de qualidade em todas as áreas profissionais disponíveis na instituição para o desenvolvimento integral da pessoa com transtorno do espectro autista, promovendo seu desenvolvimento de acordo com os diferentes níveis de aprendizagem, buscando melhorar a autonomia e a qualidade de vida através de uma adequada interação com o meio, prevenindo o isolamento, assegurando o direito à convivência com a comunidade e ou ofertar serviços terapêuticos disponíveis a fim de tornar possível o atendimento educacional fora da organização.



V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS/INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Formular do Plano de Intervenção/Ensino Individualizado realizado pela equipe multidisciplinar através da identificação das necessidades individuais e características das limitações de cada assistido, nas áreas cognitivas e comportamentais;	60% dos diagnósticos;	Reuniões mensais da equipe multidisciplinar	Prontuários e relatórios emitidos pela equipe da entidade;
Ofertar atendimento Especializado com estratégias elaboradas de acordo com as necessidades específicas de cada assistido da instituição;	100 % das avaliações e elaboração do plano de intervenção/ensino individualizado;	Atendimentos individuais e em grupos na área psicológica, nutricional de saúde e lazer. Atividades de integração com visitantes.	Prontuários de anamneses individuais, com relatório;
Aplicar trabalho educacional especializado com desenvolvimento das capacidades e habilidades individuais;	100% do atendimento de qualidade à pessoa com transtorno do espectro autista;	Análise semanal da Coordenadora pedagógica	Anotações em diário de classe, fotos de atividades orientadas, elaboração de relatórios e planos de atividades pela coordenação pedagógica;
Aumentar o conteúdo aprendido com ganho e ou manutenção de autonomia e independência nas habilidades básicas,	100% de desenvolvimento das práticas pedagógicas educativas;	Atendimentos por profissionais de pedagogia, educação especial;	Anotações em diários de classe, portfólios, fotos com legenda, relatórios de atividades individuais e coletivas;

acadêmicas e funcionais;			
Desenvolver a comunicação, habilidades cognitivas, comportamentais, linguagem oral e escrita, assim como de aptidões, controle de comportamento através de estruturação e planejamento de rotina;	100% de atendimento especializado;	Atendimentos por profissionais das terapias de apoio. Ex. fono, T.O., fisioterapia, educação física;	Elaborações de relatórios e prontuários pela equipe multidisciplinar;
Obter hábitos saudáveis, através do consumo de nutrição adequada;	100% de incentivo para alimentação saudável;	Atendimentos por nutricionista	Cardápios elaborados com orientação de Nutricionista, fotos;
Ter plano de ensino, individualizado, com suporte do coordenador Pedagógico como facilitador de conhecimento em Educação Especial;	100% de contratação de profissionais qualificados.	Atendimentos por Educador Especial	Documentos de conclusão de curso da Coordenadora pedagógica;
Ter professores com conhecimentos específicos mediando o conhecimento e participando ativamente do desenvolvimento dos atendidos;	80%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração;	Profissionais formados em Educação especial, pedagogia, psicopedagogia ou neuro psicopedagogia	Documentos de conclusão de curso de Educador Especial e ou pedagogia, psicopedagogia, neuro-psicopedagogia
Ofertar atendimento eficaz da instituição nas áreas administrativas e operacionais;	100% de atendimentos	Profissionais habilitados na área administrativa	Documentos de RH referente registro de funcionários;



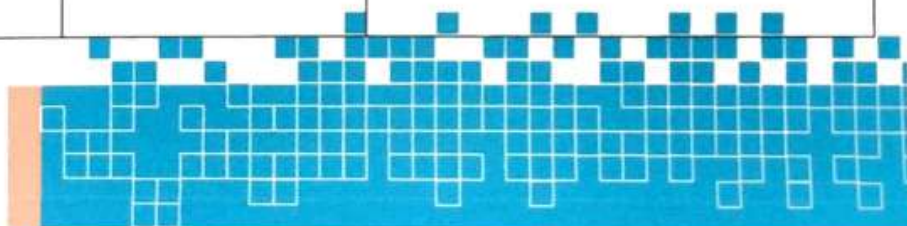
Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

Melhorar a mobilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços da instituição;	100% de monitoramento	Espaços preparados para circulação das pessoas com deficiências	Vistoria do corpo de bombeiros;
Apoiar para aprendizagem nas classes regulares;	30% dos diagnósticos;	Interface com a escola regular	Relatórios das atividades com interface das escolas regulares;
Estimular habilidades individuais	100 % das avaliações e elaboração do plano de intervenção/ensino individualizado;	Interface com a escola regular	Relatórios das atividades;
Parametrizar a evolução e/ou manutenção de habilidades do aluno.	100% do atendimento de qualidade à pessoa com transtorno do espectro autista;	Discussão de casos pela equipe multidisciplinar	Elaborações de relatórios e prontuários emitidos pela equipe multidisciplinar, com avaliações e recomendações.
Manter o local em condições sanitárias ideais	100% do monitoramento e atendimentos as adequações estabelecidas pela VISAN	Espaços limpos e adequados de acordo com as boas práticas sanitárias	Certificado de licenciamento integrado pela Secretaria de Estado da Saúde/VISAN

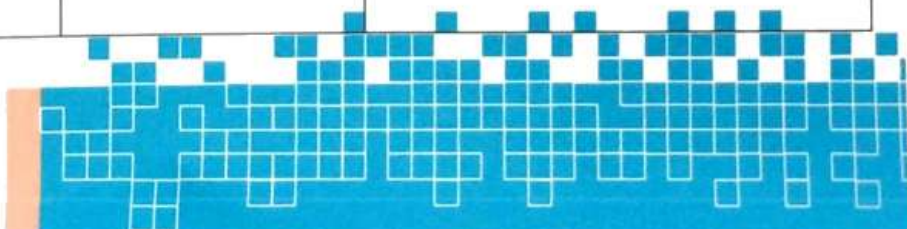
OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS/INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

PANDEMIA COVID-19

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Promover o desenvolvimento das pessoas com transtorno do espectro autista, por meio de práticas pedagógicas educativas, a fim de estimular a busca do conhecimento para gerar autonomia e independência através de suas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais;	100% de atendimentos	Reuniões mensais de equipe multidisciplinar	Registros diário em formato de diário de classe online, especificando cada atendimento individual online realizado, com atividade proposta, objetivo e resultado;



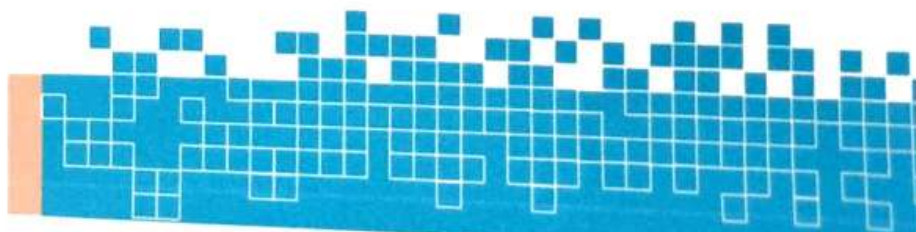
Realizar atendimento online especializado pela equipe multidisciplinar das áreas: Assistência social, Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Nutrição e psicopedagogia;	90% de atendimentos	Reuniões mensais de equipe multidisciplinar	Registro diário dos atendimentos presenciais e online em uma plataforma online, onde apenas os profissionais possuem o acesso;
Prover o fortalecimento de vínculo entre os assistidos com Transtorno do Espectro Autista e os profissionais, por meio de Projetos de inclusão digital, durante a pandemia do COVID-19;	90% de interação	Análise semanal da coordenadora	Registro de "print" de fotos registrando o atendimento diário;
Fornecer apoio assistencial e garantir a alimentação básica, por meio de doações de cestas básicas mensalmente, durante a pandemia;	100% das famílias diagnosticadas em estado de carência	Análise da Assistente Social	Registro mensal com todas as atividades desenvolvidas e o total de atendimento individual e grupal realizado durante o mês;
Fornecer semanalmente as famílias mais vulneráveis Hortifruti e geralmente iogurtes, de acordo com a demanda das doações, projeto em Parceria com o Mesa Brasil SESC/SP;	100% das famílias diagnosticadas em estado de carência	Análise da Assistente Social	Reuniões de equipe online, a fim de verificar o andamento das atividades e engajamento das famílias.
Realizar por meio remoto, orientações terapêuticas e educacionais as famílias, auxiliando nas atividades enviadas diariamente;	60% dos atendimentos	Análise das coordenadoras: pedagógica e saúde	Registro de "print" de fotos registrando o atendimento diário;



Promover hábitos saudáveis, através da orientação da nutricionista por meio de atendimentos semanais via remoto;	90% dos atendimentos	Análise mensal da coordenadora pedagógica	Relatório mensal com atividades da nutricionista
Prover atendimento presencial terapêutico de fisioterapia, psiquiatria, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicopedagogia, nutrição e psicologia, seguindo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde;	90% dos casos com indicação terapêutica	Análise da coordenadora de saúde	Lista de presença
Prover acolhimento psicológico, assistencial e pela coordenadora, às famílias presencialmente ou remoto;	100 % das solicitações	Análise da equipe multidisciplinar	Relatório mensal
Fornecer documentação as famílias que necessitam de declarações, laudos atualizados, receitas médicas dos medicamentos aos assistidos que são pacientes da psiquiatria da instituição.	100% dos atendimentos	Análise da coordenadora de saúde	Relatório mensal

VI – RESULTADOS ESPERADOS

Desenvolvimento nas diferentes áreas como linguagem, habilidades sociais, cognição e motora das pessoas com transtorno do espectro autista, respeitando suas especificidades e níveis de aprendizagem com ganho de autonomia e melhoria na qualidade de vida



Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

VII – ATIVIDADES PROPOSTAS

Desenvolver, capacitar, manter ganhos de habilidades, conhecimento, cultura e atividades da vida diária, visando autonomia e melhoria de vida das pessoas com espectro autista, no âmbito escolar, social e familiar.

VIII - METODOLOGIA:

Análise individual pela equipe multidisciplinar e emprego de todas as ferramentas e técnicas disponíveis da equipe para facilitar o desenvolvimento da pessoa com espectro autista em todas as áreas da vida

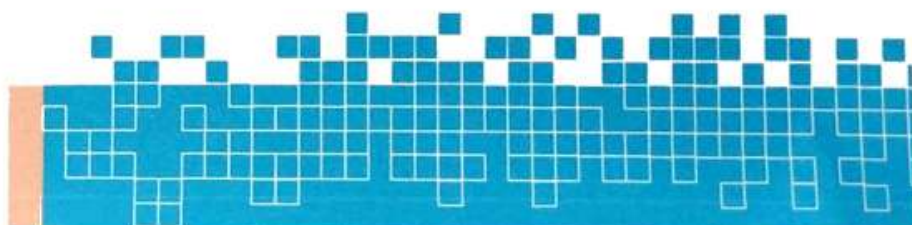
IX - Resumo Financeiro (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades) -

Pessoal, 15 meses - parcelas 01 a 15

Cargo Função	Quant	Carga Horária	Salário Líquido	Duração	Total
Educ. Espec./Coord. Ped.	01	20s/ sem.	1.390,19	15 meses	20.852,85
Educadora Física	01	20hs/ sem.	1.295,02	15 meses	19.425,30
Pedagoga	01	20hs/ sem.	1.166,48	15 meses	17.497,20
Fonoaudióloga	01	20hs/ sem.	1.197,55	15 meses	17.963,25
Terapeuta Ocupacional	01	30hs/ sem.	1.103,48	15 meses	16.552,20
Fisioterapeuta	01	20hs/ sem.	1.135,41	15 meses	17.031,15
Cuidadora	01	40hs/ sem.	1.448,66	15 meses	21.729,90
Cozinheira I	01	40hs/ sem.	1.263,21	15 meses	18.948,15
TOTAIS			10.000,00		150.000,00

Pessoal, 09 meses - parcelas 16 a 24

Cargo Função	Quant	Carga Horária	Salário Líquido	Duração	Total
Educadora Especial	01	30hs/ sem.	1600,00	09 meses	14.400,00
Ed. Especial / coordon	01	40 hs/sem.	2.000,00	09 meses	18.000,00
Educadora Física 1	01	20hs/ sem.	1.400,00	09 meses	12.600,00
Educadora Física 2	01	40hs/sem.	1.600,00	09 meses	14.400,00
Pedagoga	02	30hs/ sem.	3.200,00	09 meses	28.800,00
Fonoaudióloga 1	01	20hs/ sem.	1.300,00	09 meses	11.700,00
Fonoaudióloga2	01	30hs/sem.	1.600,00	09 meses	14.400,00
Cozinheira	02	Regime 12x36	2.380,00	09 meses	21.420,00
Terapeuta Ocupacional	01	30hs/ sem.	1.500,00	09 meses	13.500,00
Fisioterapeuta	01	30hs/ sem.	1.250,00	09 meses	11.250,00
Cuidadora	02	40hs/ sem.	2.200,00	09 meses	19.800,00
Psicopedagoga	01	30hs/sem.	1.600,00	09 meses	14.400,00
Gerente	01	40 hs/sem	3.300,00	09 meses	29.700,00
Médico	01	2hs/sem.	3.000,00	09 meses	27.000,00
TOTAIS			27.930,00		251.370,00

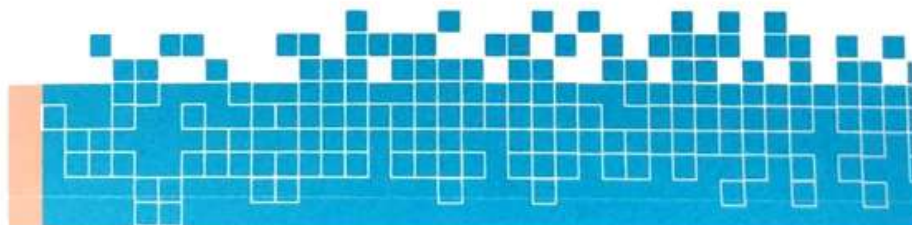


Encargo Social: Período de execução 09 meses, parcelas 16 a 24

Cargo Função	Quant	FGTS	GPS	13º Salário	Total Mensal	Total 9 meses
Educadora Especial	01	128,00	128,00	134,00	390,00	3.510,00
Ed. Especial / coorden	01	160,00	160,00	166,00	486,00	4.374,00
Educadora Física 1	01	112,00	112,00	116,00	340,00	3.060,00
Educadora Física 2	01	128,00	128,00	134,00	390,00	3.510,00
Pedagoga	02	256,00	256,00	266,00	778,00	7.002,00
Fonoaudióloga 1	01	104,00	104,00	108,00	316,00	2.844,00
Fonoaudióloga 2	01	128,00	128,00	134,00	390,00	3.510,00
Cozinheira	02	191,00	191,00	199,00	581,00	5.229,00
Terapeuta Ocup.	01	120,00	120,00	125,00	365,00	3.285,00
Fisioterapeuta	01	100,00	100,00	104,00	304,00	2.736,00
Cuidadora	02	177,00	177,00	184,00	538,00	4.842,00
Psicopedagoga	01	128,00	128,00	133,00	389,00	3.501,00
Gerente	01	264,00	264,00	275,00	803,00	7.227,00
		1.996,00	1.996,00	2078,00	6.070,00	54.630,00

Pessoal, 24 meses - parcela de 25 a 48

Cargo Função	Quant	Carga Horária	Salário Líquido	Duração	Total
Educadora Especial	01	30hs/ sem.	1.600,00	24meses	38.400,00
Ed. Especial / coorden	01	40 hs/sem.	2.000,00	24 meses	48.000,00
Educadora Física 1	01	20hs/ sem.	1.400,00	24 meses	33.600,00
Educadora Física 2	01	40h/sem.	1.600,00	24 meses	38.400,00
Pedagoga	02	30hs/ sem.	3.200,00	24 meses	76.800,00
Fonoaudióloga 1	01	20hs/ sem.	1.300,00	24 meses	31.200,00
Fisioterapeuta 2	01	30hs/sem.	1.600,00	24 meses	38.400,00
Cozinheira	02	Regime 12 x 36	2.380,00	24 meses	57.120,00
Terapeuta Ocupacional	01	30hs/ sem.	1.500,00	24 meses	36.000,00
Fisioterapeuta	01	20hs/ sem.	1.250,00	24 meses	30.000,00
Cuidadora	02	40hs/ sem.	2.200,00	24 meses	52.800,00
Psicopedagoga	01	30hs/sem.	1.600,00	24 meses	38.400,00
Gerente	01	40 hs/sem	3.300,00	24 meses	79.200,00
Médico	01	2hs/sem.	3.000,00	24 meses	72.000,00
			27.930,00		670.320,00

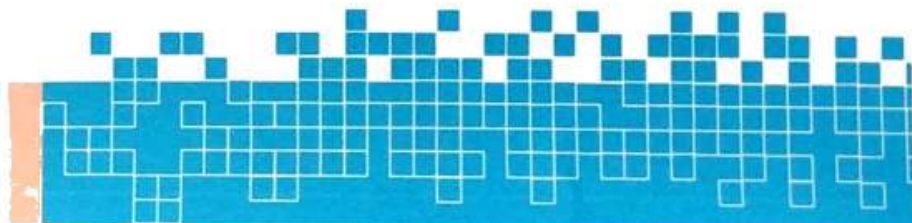


Encargo Social: Período de execução 24 meses, - parcelas 25 a 48

Cargo Função	Quant	FGTS	GPS	13º Salário	Total Mensal	Total 24 meses
Educadora Especial	01	128,00	128,00	134,00	390,00	9.360,00
Ed. Especial / coorden	01	160,00	160,00	166,00	486,00	11.664,00
Educadora Física 1	01	112,00	112,00	116,00	340,00	8.160,00
Educadora Física 2	01	128,00	128,00	134,00	390,00	9.360,00
Pedagoga	02	256,00	256,00	266,00	778,00	18.672,00
Fonoaudióloga 1	01	104,00	104,00	108,00	316,00	7.584,00
Fisioterapeuta 2	01	128,00	128,00	134,00	390,00	9.360,00
Cozinheira	02	191,00	191,00	199,00	581,00	13.944,00
Terapeuta Ocupacional	01	120,00	120,00	125,00	365,00	8.760,00
Fisioterapeuta	01	100,00	100,00	104,00	304,00	7.296,00
Cuidadora	02	177,00	177,00	184,00	538,00	12.912,00
Psicopedagoga	01	128,00	128,00	133,00	389,00	9.336,00
Gerente	01	264,00	264,00	275,00	803,00	19.272,00
		1.996,00	1.996,00	2078,00	6.070,00	145.680,00

Pessoal- 12 meses - parcelas de 49 a 60

Cargo Função	Un	Carga Hor.	Salário Líquido	FGTS	GPS	13ºsal. proporc.	Nº de meses	Total em 12 meses
Educador Especial	02	30	3.600,00	288,00	288,00	300,00	12	53.712,00
Coord Pedag.	01	40	3.000,00	240,00	240,00	250,00	12	44.760,00
Educador	02	40	3.800,00	304,00	304,00	316,00	12	56.688,00
Educador Físico	01	40	1.900,00	152,00	152,00	158,00	12	28.344,00
Pedagogo	02	30	3.200,00	256,00	256,00	266,00	12	47.736,00
Fonoaudiólogo	02	30	5.000,00	400,00	400,00	416,00	12	74.592,00
Fisioterapeuta	01	20	1.563,00	125,00	125,00	131,00	12	23.328,00
Cozinheira	02	40	3.600,00	288,00	288,00	300,00	12	53.712,00
Ter. Ocupacional	02	30	4.400,00	352,00	352,00	366,00	12	65.640,00
Psicólogo	01	30	2.200,00	176,00	176,00	183,00	12	32.820,00
Cuidadores	04	40	6.000,00	480,00	480,00	500,00	12	89.520,00
Psicopedagogo	01	30	2.300,00	184,00	184,00	192,00	12	34.320,00
Gerente	01	40	5.500,00	440,00	440,00	459,00	12	82.068,00
Servente	02	40	3.000,00	240,00	240,00	250,00	12	44.760,00
Médico	01	4	7.000,00				12	84.000,00
			56.063,00	3.925,00	3.925,00	4.087,00	12	816.000,00



Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

Total ao mês – R\$ 68.000,00 X 12 = 816.000,0

ADAPTAÇÃO DOS RECURSOS NO PLANO DE TRABALHO COM REDISTRIBUIÇÃO SALARIAL, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE MENSAL.

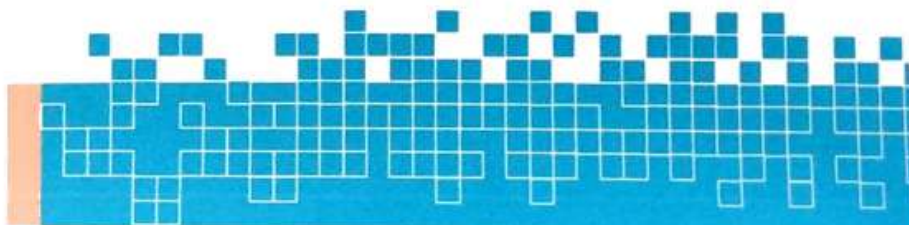
PESSOAL, 12 MESES – COM ENCARGOS

Cargo Função	Un	Carga Hor.	Salário Líquido	FGTS	GPS	13ºsal. proporc.	Nº de meses	Total em 12 meses
Educador Especial	02	30	3.600,00	288,00	288,00	300,00	12	53.712,00
Coorden. Pedag.	01	40	3.000,00	240,00	240,00	250,00	12	44.760,00
Educador	02	40	4.100,00	328,00	328,00	342,00	12	61.176,00
Educador Físico	01	40	2.100,00	168,00	168,00	175,00	12	31.332,00
Pedagogo	02	30	3.200,00	256,00	256,00	266,00	12	47.736,00
Fonoaudiólogo	02	30	5.400,00	432,00	432,00	450,00	12	80.568,00
Fisioterapeuta	01	20	1.600,00	128,00	128,00	133,00	12	23.868,00
Cozinheira	2	40	3.600,00	288,00	288,00	300,00	12	53.712,00
Ter. Ocupacional	02	30	4.500,00	360,00	360,00	375,00	12	67.140,00
Psicólogo	01	30	2.300,00	184,00	184,00	192,00	12	34.320,00
Cuidadores	04	40	6.500,00	520,00	520,00	542,00	12	96.984,00
Psicopedagogo	01	30	2.070,00	165,00	165,00	172,00	12	30.864,00
Gerente	01	40	5.500,00	440,00	440,00	459,00	12	82.068,00
Servente	02	40	3.000,00	240,00	240,00	250,00	12	44.760,00
Totais			50.470,00	4.037,00	4.037,00	4.206,00		753.000,00

PAGAMENTO A TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

Cargo/Função	Unidade	Horas/semanais	Valor	Número de meses	Total
Médico Psiquiatra	01	03	5.250,00	12	63.000,00

VALOR TOTAL DOS RECURSOS= 12 MESES DE R\$ 68.000,00 R\$ 816.000,00



**AUMENTO DO NÚMERO DE AUTISTAS PARA 100 A PARTIR DA PARCELA 58
ADITAMENTO DE 32.000,00 POR MÊS E R\$ 96.000,00 EM 03 MESES – PARCELAS 58, 59 E 60-**

CARGO	UN	CARGA HOR.	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	GPS	13º SAL. PROP.	FÉRIAS PROP.	TOTAL NO MÊS	TOTAL EM 03 MESES
Educador especial	2	30	4.400,00	352,00	352,00	366,00	122,00	5.592,00	16.776,00
Coordenador Pedag.	1	40	3.500,00	280,00	280,00	291,00	98,00	4.449,00	13.347,00
Educador	5	40	11.000,00	880,00	880,00	916,00	306,00	13.982,00	41.946,00
Educador Físico	1	40	2.200,00	176,00	176,00	183,00	61,00	2.796,00	8.388,00
Pedagogo	2	40	4.400,00	352,00	352,00	366,00	122,00	5.592,00	16.776,00
Psicopedagogo	1	40	2.400,00	192,00	192,00	200,00	67,00	3.051,00	9.153,00
Cuidadores	8	40	13.600,00	1.088,00	1.088,00	1.133,00	378,00	17.287,00	51.861,00
Fonoaudiólogo	1	30	3.600,00	288,00	288,00	300,00	100,00	4.576,00	13.728,00
Fisioterapeuta	1	20	1.600,00	128,00	128,00	133,00	45,00	2.034,00	6.102,00
Terapeuta Ocupacional.	3	30	8.100,00	648,00	648,00	675,00	225,00	10.296,00	30.888,00
Psicólogo	1	30	2.600,00	208,00	208,00	216,00	72,00	3.304,00	9.912,00
Gerente	1	40	5.600,00	448,00	503,00	467,00	156,00	7.174,00	21.522,00
Servente limpeza	2	40	3.500,00	280,00	280,00	291,00	98,00	4.449,00	13.347,00
Cozinheira	2	40	3.600,00	288,00	288,00	300,00	100,00	4.576,00	13.728,00
Motorista	2	40	4.400,00	352,00	352,00	366,00	122,00	5.592,00	16.776,00
Totais			74.500,00	5.960,00	6.015,00	6.203,00	2.072,00	94.750,00	284.250,00

RECURSOS HUMANOS COM ENCARGOS - PAGAMENTO A TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Cargo/Função	Unidade	Horas/semanais	Valor no Mês	Número de meses	Total em 03 meses
Médico Psiquiatra	01	03	5.250,00	3	15.750,00

**TOTAL MENSAL A PARTIR DA PARCELA 58 – R\$ 100.000,00
APORTE MENSAL A PARTIR DA PARCELA 58_ R\$ 32.000,00**

TOTAL GERAL:

**(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA
R\$ 2.184.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e quatro mil reais) – Recursos do Município**



Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

REMANEJAMENTO DE GASTOS: De pessoal para Material de consumo ref. Parcelas 58,59, 60

PESSOAL COM ENCARGOS

ITEM	CARGO	UN	CARGA HOR.	SALÁRIO LÍQUIDO	FGTS	GPS	13º SAL. PROP.	FÉRIAS PROP.	TOTAL NO MÊS	TOTAL EM 03 MESES
1	Educador esp.	2	30	4.400,00	352,00	352,00	366,00	122,00	5.592,00	16.776,00
1	Coord. Pedag.	1	40	3.500,00	280,00	280,00	291,00	98,00	4.449,00	13.347,00
1	Educador	4	40	8.800,00	704,00	704,00	733,00	244,00	11.185,00	33.555,00
1	Educador Físico	1	40	2.200,00	176,00	176,00	183,00	61,00	2.796,00	8.388,00
1	Pedagogo	2	40	4.400,00	352,00	352,00	366,00	122,00	5.592,00	16.776,00
1	Cuidadores	8	40	13.600,00	1.088,00	1.088,00	1.133,00	378,00	17.287,00	51.861,00
1	Fonoaudiólogo	1	30	3.600,00	288,00	288,00	300,00	100,00	4.576,00	13.728,00
1	Fisioterapeuta	1	20	1.600,00	128,00	128,00	133,00	45,00	2.034,00	6.102,00
1	Terap. Ocupacional	2	30	5.400,00	432,00	432,00	450,00	150,00	6.864,00	20.592,00
1	Psicólogo	1	30	2.600,00	208,00	208,00	216,00	72,00	3.304,00	9.912,00
1	Gerente	1	40	5.600,00	448,00	503,00	467,00	156,00	7.174,00	21.522,00
1	Serv. Limpeza	2	40	3.500,00	280,00	280,00	291,00	98,00	4.449,00	13.347,00
1	Cozinheira	2	40	3.600,00	288,00	288,00	300,00	100,00	4.576,00	13.728,00
1	Totais			62.800,00	5.024,00	5.079,00	5.229,00	1.746,00	79.878,00	239.634,00

- PAGAMENTO A TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

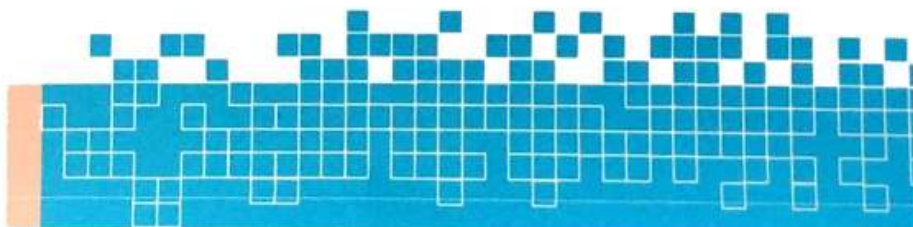
Item	Cargo/função	unidade	Carga hor.	Valor Mês	Nº Meses	total
02	Médico Psiquiatra	01	03	5.250,00	03	15.750,00

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Discriminação do Item	Unidade	Valor unitário	Quant.	Valor Total
03	Conjunto de uniforme (calça, jaqueta e camiseta)	Conjunto	223,08	200	44.616,00

TOTAL GERAL:

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA
R\$ 2.184.000,00 (Dois milhões cento e oitenta e quatro mil reais) – Recursos do Município



Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

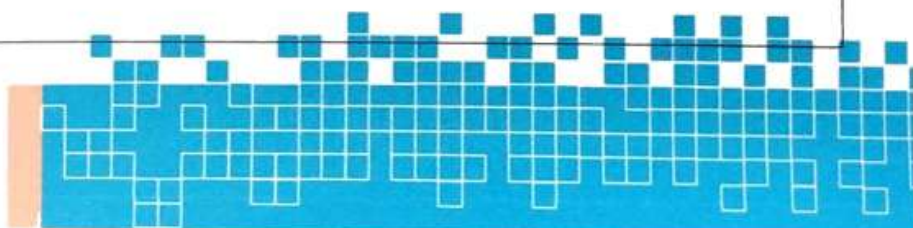
X - Cronograma de desembolso

1º Mês 10.000,00	2º Mês 10.000,00	3º Mês 10.000,00	4º Mês 10.000,00	5º Mês 10.000,00	6º Mês 10.000,00	7º Mês 10.000,00	8º Mês 10.000,00
9º Mês 10.000,00	10º Mês 10.000,00	11º Mês 10.000,00	12º Mês 10.000,00	13º Mês 10.000,00	14º Mês 10.000,00	15º Mês 10.000,00	16º mês 34.000,00
17º Mês 34.000,00	18º Mês 34.000,00	19º Mês 34.000,00	20º Mês 34.000,00	21º Mês 34.000,00	22º Mês 34.000,00	23º Mês 34.000,00	24º Mês 34.000,00
25º Mês 34.000,00	26º Mês 34.000,00	27º Mês 34.000,00	28º Mês 34.000,00	29º Mês 34.000,00	30º Mês 34.000,00	31º Mês 34.000,00	32º Mês 34.000,00
33º Mês 34.000,00	34º Mês 34.000,00	35º Mês 34.000,00	36º Mês 34.000,00	37º Mês 34.000,00	38º Mês 34.000,00	39º Mês 34.000,00	40º Mês 34.000,00
41º Mês 34.000,00	42º Mês 34.000,00	43º Mês 34.000,00	44º Mês 34.000,00	45º Mês 34.000,00	46º Mês 34.000,00	47º Mês 34.000,00	48º Mês 34.000,00
49º Mês 68.000,00	50º Mês 68.000,00	51º Mês 68.000,00	52º Mês 68.000,00	53º Mês 68.000,00	54º Mês 68.000,00	55 Mês 68.000,00	56º Mês 68.000,00
57º Mês 68.000,00	58º Mês 100.000,00	59º Mês 100.000,00	60º Mês 100.000,00				

XI - Recursos Humanos

Recursos Humanos

03 Terapeuta Ocupacional
01 Fisioterapeuta
01 Fonoaudióloga
01 Educador físico
01 Coordenadora Pedagógica
02 Educadora especial
05 Educadoras
02 Pedagogas
01 psicólogo
08 Cuidadoras
02 Cozinheiras
01 Psicopedagoga
01 médico



Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

02 serventes de limpeza

02 motoristas

Profissionais que trabalham diretamente com os assistidos, mas não são contemplados por este objeto:

Psicóloga

Assistente Social

02 Cuidadoras

Nutricionista

Psicóloga

Fonoterapeuta avaliativa

Fisioterapeuta

XII – CAPACIDADE INSTALADA:

SEDE SOCIAL – JARDIM RICETTI

Bloco I – CAT – CENTRO DE ASSISTENCIA E TERAPIAS

Instalações Físicas

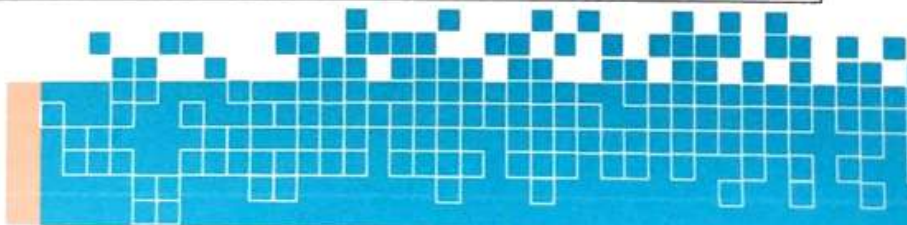
01	Sala de Fonoaudiologia
01	Sala de Terapia Ocupacional
01	Sala para atendimentos de Psicologia/Psiquiatria
01	Sala de Fisioterapia
01	Banheiro Feminino Adaptado
01	Banheiro Masculino Adaptado
01	Sala para recepção
01	Sala Central de Doações

Equipamentos

08	Computadores
02	Impressoras
01	Maca
02	Camas Elásticas
01	Espelho
01	Esteira
02	Bicicletas
01	Espaldar
01	Tablado
01	Escada
02	Bancos giratórios
01	Prancha
01	Ultrassom
01	Barra paralela

Mobiliário

08	mesas
30	cadeiras
07	armários



Bloco II - CEPE -Centro Educacional e Pedagógico Especializado

Instalações físicas

- 01 sala para coordenação pedagógica
- 01 Sala de informática
- 07 salas de aula
- 08 banheiros

Equipamentos

- 1 impressora
- 15 computadores
- 1 caixa de som
- 01 tatame de alfabeto montado no chão

Mobiliários

- 08 mesas
- 20 cadeiras giratórias
- 07 Quadros brancos
- 1 painel de recados
- 75 carteiras escolares com cadeiras
- 04 armários
- 01 bancada planejada para sala de informática

Bloco III – Refeitório

Instalações físicas

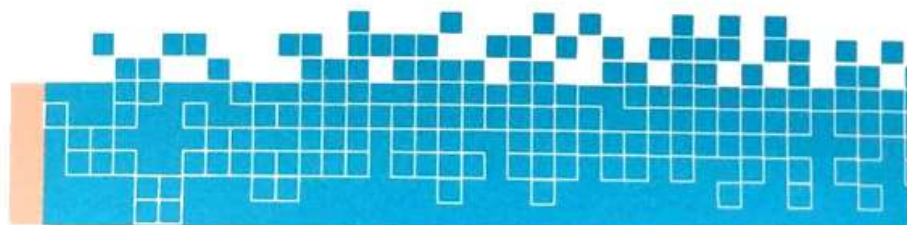
- Área para refeições
- Cozinha
- Despensa seca
- Despensa úmida
- Sala de geladeiras
- Área de serviços
- 01 banheiro de serviço
- 02 banheiros adaptados

Equipamentos

- 01 fogão industrial 8 bocas com forno
- 01 forno vertical para pães e bolos
- 01 geladeira
- 01 freezer
- 01 micro-ondas
- 01 batedeira industrial

Mobiliários

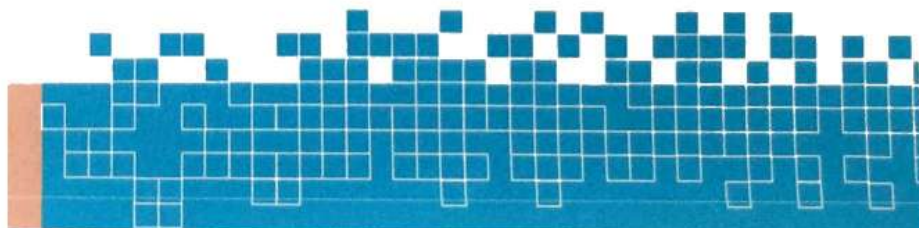
- 10 mesas
- 50 cadeiras



Inclusão da Pessoa Com Deficiência Intelectual

Bloco IV – Administração

Instalações Físicas 01 sala 02 banheiros
Equipamentos 02 computadores 01 impressora 01 refrigerador de ar
Mobiliário 2 mesas 6 cadeiras 2 armários



XIII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 23 de fevereiro de 2023

Local e Data


Proponente

(Representante legal da Entidade Proponente)

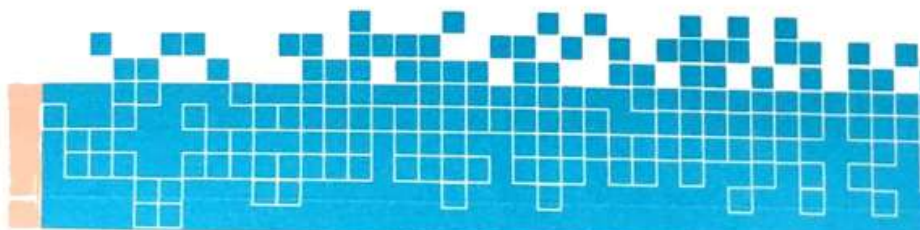
XIV - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

São Carlos, 27 de fevereiro de 2023

Local e Data


Secretário ou responsável





Município de São Carlos

Procuradoria Geral do Município

Processo nº 36060/2017

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Convênios

Não há óbice legal quanto à alteração no Plano de Aplicação pretendida às fls. 830/848, uma vez que não produzirá alteração dos valores já autorizados pela Lei Municipal.

Por fim, cabe ressaltar que a alteração foi aprovada pela Secretaria gestora, em fls. 848.

Neste sentido, remetam-se os autos para o **Departamento de Convênios** para anotações pertinentes.

São Carlos/SP, 28 de fevereiro de 2023.


ARETHA CRISTINA CONTIN DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município